
LEI Nº. 193/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“ALTERA O ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA-LDO 2026,
CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 190/2025, DE 10
DE OUTUBRO DE 2025”.**

A Prefeita do Município de São Lourenço do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026, constante da Lei Municipal nº 190/2025 de 10 de outubro de 2025 passa a vigorar conforme apresenta no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os demais anexos e apensos integrantes a LDO 2026, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, em 26 de novembro de 2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Lei Nº. 193/2025 de 26 de novembro de 2025.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

AÇÕES:

- ◆ Reforma E Ampliação Da Câmara Municipal
- ◆ Manutenção Das Atividades Legislativas
- ◆ Divulgação E Publicação De Atos
- ◆ Encargos Com AVEP Ibam

GABINETE DO PREFEITO

AÇÕES:

1. Aquisição De Veículo;
2. Manutenção Do Gabinete Do Prefeito;
3. Manut. Da Assessoria Jurídica;
4. Manutenção Da Junta Do Serv. Militar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

AÇÕES:

1. Ampliação E Reforma Do Sede Do Prefeitura;
2. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
3. Construção, Reforma E Ampliação;
4. Manut. Do Sec. Adm E Planejamento;

-
5. Enc. Com Publicações E Publicações Oficial;
 6. Encargos Com Obrigações Patronais;
 7. Obrigações Tributárias E Contributivas;
 8. Enc. Com Precatórios E Sentenças Judiciais;
 9. Encargos Com Segurança Pública – Auxílios;
 10. Encargos Com Ibam E Appm;
 11. Manutenção Das Ações Da Cessão Onerosa;
 12. Implantação De Ações Educativas Em Segurança E Prevenção Da Violência;
 13. Implantação De Ações Educativas Para o Trânsito;
 14. Implantação De Vídeo Monitoramento Municipal;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÕES:

1. Manut. Do Sec. De Finanças;
2. Encargos Com A Dívida Fundada Interna;

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

AÇÕES:

1. Manutenção Da Controladoria Interna;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES:

1. Aquisição De Veículo;
2. Const. Ampl. E Reforma De Escolas Do Ensino Fundamental;
3. Const. Ampl. E Reforma De Escolas Da Educação Infantil;
4. Const. Ampl. E Reforma De Quadras Em Escolas Municipais;
5. Construção Escola em Tempo Integral;
6. Aquisição De Equip E Mob P/ Ensino Fundamental
7. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
8. Manut. Sistema Municipal De Ensino;

-
9. Manut. Da Educação Infantil;
 10. Manutenção Do Eja;
 11. Manutenção Pnae;
 12. Manutenção Transp. Escolar – Pnat;
 13. Execução D e Programas Do Fnde (Pdde, Bralf E Outros);
 14. Encargos Com Capacitação De Professores Da Educação;
 15. Manutenção Da Escola Família Agrícola Serra Da Capivara;
 16. Manutenção Do Qse;
 17. Auxílio Financeiro A Estudantes;
 18. Manutenção Do Pdde;

FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÕES:

1. Const. Ampl. E Reforma De Escolas Da Educação Infantil;
2. Aquisição De Equip E Mob P/ Ensino Fundamental;
3. Const. Adapt. E Reforma Das Escolas Do Ensino Fundamental;
4. Aquisição De Veiculos;
5. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
6. Encargos Com Profissionais Da Educação - Ensino Fundamental 70%;
7. Manut. Do Sistema Municipal De Ensino - Fundeb - 30%;
8. Encargos Com Profissionais Du Educação- Ensino Infantil Creche 70%;
9. Encargos Com Profissionais Do Educação- Eja 70%;
10. Manut. Transporte Escolar;
11. Encargos Com Ensino Infantil Creche - 30%;
12. Encargos Com Profissionais Da Educação - Ensino Infantil Pré-escola 70%
13. Encargos Com Profissionais Da Educação - Ensino Especial 70%
14. Encargos Com Ensino Infantil Pré-escola - 30%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÕES:

1. Manutenção Da Secretaria De Saúde;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÕES:

2. Const. Ampliação E Reforma De Postos E Unidade Básicos;
3. Aquisição De Veículos E Ambulâncias;
4. Implantação Do Academia De Saúde;
5. Aquisição De Equip. Hospitalar E Odontológicos;
6. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
7. Encargos Com Ações De Serviços Públicos De Saúde;
8. Manutenção Da Assistência Farmacêutica;
9. Manutenção Do Psf;
10. Manutenção Do Pacs;
11. Manutenção Do Psb;
12. Manutenção Do Prog. De Vigilância Sanitária;
13. Manutenção Do Prog. De Vigilância Epidemiológica;
14. Manutenção Do Emulti;
15. Manutenção Do Laboratório De Próteses Dentárias;
16. Asps - Programa Mais Médicos;
17. Enfrentamento Da Emergência Covid-2019;
18. Manutenção Das Ações Do Cofinanciamento;
19. Encargos Com Agentes De Endemias;
20. Complementação Ao Piso Salarial Para Profissionais da Enfermagem;
21. Promover ações de Transformação Digital no SUS;
22. Manter o Programa de Assistência a Doentes;
23. Implantar e manter o Programa Saúde Digital;
24. Manutenção Do SAMU;
25. Transformação Digital No SUS;

SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

AÇÕES:

1. Manut. Encargos Com A Sec. Municipal;
2. Manutenção Do Conselho Tutelar.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

AÇÕES:

1. Aquisição De Veículos E Equipamentos;
2. Const. E instalação De Um Centro Comunitário;
3. Manutenção Do Fmas;
4. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
5. Construção. Reforma E Ampliação;
6. Programa De Melhoria Habitacional;
7. Bloco De Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único;
8. Gestão De Benefícios Eventuais;
9. Primeira Infância No Suas – Criança Feliz;
10. Bloco De Gestão Do Suas – IGD-SUAS;
11. Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social;
12. Bloco Da Proteção Social Básica;
13. Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade (Mac)
14. Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social;
15. Fortalecimento Do Controle Social (Conselho De Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAO LOURENCO

AÇÕES:

Gestão E Manut Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

AÇÕES:

1. Abertura E Instalação De Poços Tubulares;
2. Implantação Do Sistema Simpl. De Abast. D'água;
3. Contrair, Reformar E Equipar Mercados, Feiras E Matadouro;
4. Construção E Recuperação De Pontes. Barragens E Passagem Molhada;
5. Manutenção Da Sec. De Agricultura E Recursos Hidricos
6. Manutenção Mercado, Feiras E Matadouros;
7. Apoio A Agricultura Familiar;
8. Apoio ao Produtor Rural;
9. Manutenção E Conservação De Poços. Chafarizes E Caixa D'água;
10. Manutenção do Sistema Simpl. De Abast. D'água;
11. Construir, Reformar, Ampliar e Manter Açudes, Barragens e Barreiros;

SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO.

AÇÕES:

1. Construção De Calçamentos Na Zona Urbana E Rural;
2. Const. Ampl. E Reforma De Esgotos, Bueiros E Sarjetas;
3. Construção E Reforma De Cemitérios Públicos;
4. Construção E Reforma De Estradas Vicinais;
5. Construção De Aterro Sanitário;
6. Extensão Da Rede De Energia Elétrica Na Zona Rural;
7. Aquisição De Imóveis;
8. Programa Melhoria Habitacional;
9. Construção de Unidades Habitacionais;
10. Pavimentação de Vias Públicas;
11. Construção E Restauração De Praças E Jardins;
12. Construção Da Praça De Eventos
13. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
14. Construção, Reforma E Ampliação;
15. Construção De Unidades Habitacionais;
16. Pavimentação De Vias Públicas;
17. Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares;
18. Manutenção Da Sec. De Obras;
19. Manutenção E Conservação De Cemitérios Públicos;
20. Manutenção Estradas Vicinais;
21. Manutenção Do Serv. De Iluminação Pública;
22. Manutenção Dos Serv. De Limpeza Publica;
23. Manutenção De Máquinas E Equipamentos De Grande Porte;
24. MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO MANUTENÇÃO;
25. Revitalização E Conservação De Espaços Públicos ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÕES:

1. Construção De Aterro Sanitário;
2. Implantação E Ampliação De Esgotamento;
3. Implantação E Ampliação De Drenagem De Águas Pluviais;

-
4. Recuperação De Áreas Degradadas Em Lagoas, Açudes E Barragens;
 5. Manutenção Da Sec. De Meio Ambiente;
 6. Ações De Educação Ambiental;
 7. Revitalização Do Rio São Lourenço;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AÇÕES:

1. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
2. Construção, Reforma E Ampliação;
3. Manutenção Da Secretaria Municipal De Transportes;
4. Manutenção E Conservação De Estradas Vicinais;
5. **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AÇÕES:

1. Manutenção da secretaria municipal da Juventude, Esporte E Lazer;
2. Const. E Reforma Estádio;
3. Const. E Reforma Quadras;
4. Construção De Ginásio Poliesportivo;
5. Aquisição De Equipamento E Material Permanente;
6. Construção, Reforma E Ampliação;
7. Promoção Do Desporto E Lazer;
8. Manutenção Do Departamento De Esportes;
9. Implantação De Estrutura De Lazer P/ Ativ Fisica Em Espaços Publicos
10. **MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

AÇÕES:

1. Manutenção da secretaria municipal Políticas Públicas Para Mulheres;
2. Ações De Enfrentamento E Prevenção A Violência Contra Mulher;

-
3. Fomento E Incentivo A Mulher;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

AÇÕES:

1. Const. E Requalificação De Infraestrutura Cultural;
2. Construção Da Praça De Eventos
3. Promoção E Apoio A Eventos Culturais
4. Fomento Ao Turismo
5. Manutenção Das Ações Da Lei Paulo Gustavo
6. Manutenção Das Ações Da Lei Aldir Blanc

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

AÇÕES:

1. Reserva De Contingência;

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL